# LEI N.° 488/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013.

Denomina nome para o Ginásio de Esportes do Povoado Quixaba e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como "Ginásio de Esporte César Campos", o Ginásio de Esportes localizado no povoado Quixaba.

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes da Municipalidade, autorizados a procederem os registros necessários para o cumprimento fiel do presente Projeto de Lei.

**Art. 3º** - A nominação de que se trata o presente Projeto de Lei, se dá pelo reconhecimento da população ao homenageado na área esportiva.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em, 07 de maio de 2013.

**Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte**
Prefeita Municipal